

LEI MUNICIPAL N° 2110 DE 11/03/93  
PROJETO DE LEI N° 2154  
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DR. ANTONIO NEY  
DE VASCONCELOS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de R.Dr. Antonio Ney de Vasconcelos", como homenagem à memória do cidadão influente, chefe de família exemplar, dentista de prestígio, esportista e político de grande elevação moral de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 11 de Marco de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE